



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



RESUMO DA ATA

REF/PROC. N°. 3043/2017-PMVJ / PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 12/2019 - CPLCSO/PMVJ

Às 08:07h do dia um (01) de abril (04) de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Vitoria do Jari, analisando a proposta de Preço apresentada pela empresa: **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME**, CNPJ: 27.378.435/0001-20, com sede na Passagem da Nova República, nº 359, Bairro: Centro no Município de Vitória do Jari-AP, que apresentou proposta para os itens a seguir: Item 1 (90,15), Item 2 (54,00), Item 3 (69,90), Item 4 (78,00), Item 5 (86,00), Item 6 (70,00), Item 7 (14,80), Item 8 (2,95), Item 9 (9,90), Item 10 (13,95), Item 11 (7,00), Item 12 (8,00), Item 13 (7,25), Item 14 (4,00), Item 15 (11,00), Item 16 (49,95), Item 17 (10,15), Item 18 (112,00), Item 19 (1,99), Item 20 (138,00), Item 21 (101,00), Item 22 (197,50), Item 23 (11,50), Item 24 (84,25), Item 25 (56,40), Item 26 (0,95), Item 27 (1,30), Item 28 (1,90), Item 29 (20,00), Item 30 (4,50), Item 31 (2,00), Item 32 (1,80), Item 33 (3,21), Item 34 (10,50), Item 35 (3,65), Item 36 (5,50), Item 37 (7,95), Item 38 (2,25), Item 39 (2,50), Item 40 (349,00), Item 41 (148,00), Item 42 (783,50), Item 43 (30,00), Item 44 (15,20), Item 45 (8,50), Item 46 (46,00), Item 47 (7,50), Item 48 (11,00), Item 49 (8,90), Item 50 (39,00), Item 51 (10,00), Item 52 (9,90), Item 53 (8,60), Item 54 (9,50), Item 55 (19,90), Item 56 (19,90), Item 58 (2,85), Item 59 (2,75), Item 60 (3,05), Item 61 (3,24), Item 62 (8,00), Item 63 (12,25), Item 64 (15,25), Item 65 (17,40), Item 66 (35,50), Item 67 (64,50), Item 38 (81,20), Item 69 (86,25), Item 70 (79,10), Item 71 (1,10), Item 72 (2,15), Item 73 (2,29), Item 74 (2,70), Item 75 (2,80), Item 76 (2,99), Item 77 (4,50), Item 78 (4,68), Item 79 (3,20), Item 80 (3,00), Item 81 (17,00), Item 82 (9,50), Item 83 (2,58), Item 84 (2,60), Item 85 (2,25), Item 86 (2,70), Item 87 (3,10), Item 88 (21,75), Item 89 (98,65), Item 90 (102,65), Item 91 (115,99), Item 92 (97,80), Item 93 (97,65), Item 94 (103,00), Item 95 (106,65), Item 96 (0,81), Item 97 (2,25), Item 98 (2,33), Item 99 (2,10), Item 100 (2,10), Item 101 (2,33), Item 102 (2,67), Item 103 (10,75), Item 104 (20), Item 105 (10,67), Item 106 (9,75), Item 107 (10,00), Item 108 (10,00), Item 109 (10,00), Item 110 (0,67), perfazendo o valor de **R\$ 369.815,71 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos)**, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que executarão o fornecimento dos objetos constante no edital, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada e classificada no presente certame, atendendo na íntegra os critérios e parâmetros exigidos no edital.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro da CPLCSO
Dec. n°. 010/2018-GAB/PMVJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Do empreendedor MEI Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº. 3043/2017-PMVJ – Pregão Presencial nº. 12/2019-CPLCSO/PMVJ, cujo objeto é a obtenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL COLETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP E AGENCIA DISTRITAL DE JARILÂNDIA VITÓRIA DO JARI-AP**. Decide adjudicar a empresa: **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME**, CNPJ: 27.378.435/0001-20, com sede na Passagem da Nova República, nº 359, Bairro: Centro no Município de Vitória do Jari-AP, que apresentou proposta para os itens: Item 1 (90,15), Item 2 (54,00), Item 3 (69,90), Item 4 (78,00), Item 5 (86,00), Item 6 (70,00), Item 7 (14,80), Item 8 (2,95), Item 9 (9,90), Item 10 (13,95), Item 11 (7,00), Item 12 (8,00), Item 13 (7,25), Item 14 (4,00), Item 15 (11,00), Item 16 (49,95), Item 17 (10,15), Item 18 (112,00), Item 19 (1,99), Item 20 (138,00), Item 21 (101,00), Item 22 (197,50), Item 23 (11,50), Item 24 (84,25), Item 25 (56,40), Item 26 (0,95), Item 27 (1,30), Item 28 (1,90), Item 29 (20,00), Item 30 (4,50), Item 31 (2,00), Item 32 (1,80), Item 33 (3,21), Item 34 (10,50), Item 35 (3,65), Item 36 (5,50), Item 37 (7,95), Item 38 (2,25), Item 39 (2,50), Item 40 (349,00), Item 41 (148,00), Item 42 (783,50), Item 43 (30,00), Item 44 (15,20), Item 45 (8,50), Item 46 (46,00), Item 47 (7,50), Item 48 (11,00), Item 49 (8,90), Item 50 (39,00), Item 51 (10,00), Item 52 (9,90), Item 53 (8,60), Item 54 (9,50), Item 55 (19,90), Item 56 (19,90), Item 58 (2,85), Item 59 (2,75), Item 60 (3,05), Item 61 (3,24), Item 62 (8,00), Item 63 (12,25), Item 64 (15,25), Item 65 (17,40), Item 66 (35,50), Item 67 (64,50), Item 38 (81,20), Item 69 (86,25), Item 70 (79,10), Item 71 (1,10), Item 72 (2,15), Item 73 (2,29), Item 74 (2,70), Item 75 (2,80), Item 76 (2,99), Item 77 (4,50), Item 78 (4,68), Item 79 (3,20), Item 80 (3,00), Item 81 (17,00), Item 82 (9,50), Item 83 (2,58), Item 84 (2,60), Item 85 (2,25), Item 86 (2,70), Item 87 (3,10), Item 88 (21,75), Item 89 (98,65), Item 90 (102,65), Item 91 (115,99), Item 92 (97,80), Item 93 (97,65), Item 94 (103,00), Item 95 (106,65), Item 96 (0,81), Item 97 (2,25), Item 98 (2,33), Item 99 (2,10), Item 100 (2,10), Item 101 (2,33), Item 102 (2,67), Item 103 (10,75), Item 104 (20), Item 105 (10,67), Item 106 (9,75), Item 107 (10,00), Item 108 (10,00), Item 109 (10,00), Item 110 (0,67), para fornecimento dos objetos em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que executarão o fornecimento constante no Edital no Total de Valor de perfazendo o valor de **R\$ 369.815,71 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos)**, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada para fornecer o objeto licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitoria do Jari -AP, 01 de abril de 2019.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro da CPLCSO
Dec. nº. 010/2018-GAB/PMVJ